

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE JUNHO DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 38

Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Renato César Pereira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
*** **

ATO Nº 0158/2024 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P238805/2024, bem como o que dispõe no Decreto Municipal nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013; o Decreto Municipal nº 13.251, de 13 de novembro de 2013 e o Decreto Municipal nº 15.328, de 23 de maio de 2022, RESOLVE autorizar a servidora do Gabinete da Prefeitura - GABPREF, abaixo identificada, para viajar à cidade de Brasília, no Distrito Federal, afim de participar de reunião no Ministério da Saúde, no dia 27 de junho de 2024, concedendo-lhe diária e ajuda de custo, devendo a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 11.101.04.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa: 33.90.14 e Fonte: 1.500.0000.00.01.

Nome	Cargo/matricula	Diárias nº	Valor Unitário	Ajuda de Custo	Total
Marcella Costa de Andrade Carvalho	Cargo: Coordenadora do Jurídico do GABPREF Matricula: 116149	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 960,00

Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Renato César Pereira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
*** **

ATO Nº 0162/2024 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P249355/2024, bem como o que dispõe no Decreto Municipal nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013; o Decreto Municipal nº 13.251, de 13 de novembro de 2013 e o Decreto Municipal nº 15.328, de 23 de maio de 2022, RESOLVE autorizar o servidor da Procuradoria Geral do Município - PGM, abaixo identificado, para viajar à cidade de Brasília, no Distrito Federal, afim de participar de reunião no Gabinete do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal-STF, Luís Roberto Barroso, para tratar de processos de interesse do Município de Fortaleza, no dia 25 de junho de 2024, concedendo-lhe diária, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 13101.02.122.0001.2016.0007; Elemento de despesa: 33.90.14; Fonte: 1.500.0000.00.01; Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.33, Fonte: 1.500.0000.00.01.

Nome	Cargo/matricula	Diárias nº	Valor Unitário	Ajuda de Custo	Total
Fernando Antônio Costa de Oliveira	Cargo: Procurador-Geral do Município Matricula: 127937-02	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00

Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Renato César Pereira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0018/2024 - CGM

Altera a Redação da Portaria Nº 0009/2024 - CGM

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 0009/2024 - CMG, publicada no Diário Oficial do Município do dia 03 de maio de 2024, a qual dispõe sobre o fluxo da ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais em consonância com a Instrução Normativa SEFIN/CGM nº 01/2024, de 27 de fevereiro de 2024 no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Os § 2º e § 3º do artigo 5º da Portaria nº 0009/2024 - CGM, publicada no Diário Oficial do Município do dia 03 de maio de 2024, passarão a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º, § 2º - A justificativa de que trata o art. 3º da presente Portaria poderá ser elaborada pelo ordenador de despesa do órgão ou entidade e encaminhada ao seu Controle Interno para análise e posterior encaminhamento à CGM. § 3º - O ofício mencionado no § 2º do art. 5º da presente Portaria poderá ser assinado pelo gestor máximo do órgão em conjunto com o ordenador de despesas". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2024. **Maria Christina Machado Publio** - SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

*** **